



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

DECRETO n.º 68, de 28 de janeiro de 2022.

**EMENTA:** Prorroga o Decreto Municipal n.º 63, de 19 de janeiro de 2022, que limita o acesso ao público às dependências do prédio sede da Administração Pública Direta e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

**CONSIDERANDO** a necessidade cautelar de manter a contenção da infecção e transmissão local, através de ações e medidas coordenadas no âmbito municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Decreto Municipal n.º 63, de 19 de janeiro de 2022.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos até o dia 15 de fevereiro de 2022 (terça-feira), sem prejuízo de eventual prorrogação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 28 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**  
Prefeito em exercício

